

AGÊNCIA DA CAP DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63357.000090/2026-66

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas individuais (tipo quentinha), destinadas aos alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), em especial Moço de Convés e Adaptação para Taifeiros /Enfermeiros, no âmbito da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca/RN. A contratação busca garantir alimentação adequada durante o período de instrução.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ensino Profissional Marítimo (EPM) – Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca/RN.	SO-MR ROBSON CAIS RIBEIRO SIMÕES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de refeições prontas individuais (tipo quentinha), nutricionalmente balanceadas;
- As refeições deverão ser acondicionadas em embalagens individuais aluminizadas ou de isopor (recipiente redondo), descartáveis, com tampa, acompanhadas de talheres descartáveis e guardanapos, sendo transportadas em caixas térmicas adequadas;
- Cada refeição deverá apresentar gramatura mínima de 600g de alimentos, distribuídos da seguinte forma: 120g de arroz, 120g de feijão, 100g de macarrão, 160g de proteínas (carne, frango ou peixe) e 100g de salada ou legumes (crus ou cozidos);
- Atendimento integral às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e higiene dos alimentos;
- Entrega das refeições nos locais e horários previamente definidos pela Administração;
- Capacidade operacional da contratada para atendimento da demanda, conforme quantitativo de alunos;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, conforme legislação aplicável.

5. Levantamento de Mercado

Foram identificados fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento do objeto, sendo este serviço comum no mercado, com ampla competitividade e disponibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de refeições prontas, incluindo preparo, acondicionamento e entrega na cidade de Areia Branca/RN, durante o período de realização dos cursos, conforme demanda da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de preços será realizada com base em pesquisa junto a fornecedores do ramo, contratações similares na Administração Pública e sistemas oficiais, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Para fins de dimensionamento, estima-se a contratação de **2.850 (duas mil oitocentas e cinquenta) refeições**, destinadas aos cursos do Ensino Profissional Marítimo, sendo **660 (seiscentos e sessenta) refeições para o Curso de Adaptação para Aquaviários Cozinheiros, Taifeiros, Enfermeiros e auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS)** e **2190 para para o curso de Formação de Moço de Convés (CFAQ-MOC)**.

O fornecimento será realizado considerando **30 (trinta) refeições diárias por turma**, durante o período de duração dos respectivos cursos, conforme cronograma a ser definido pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.750,00

A estimativa será realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores, contratações similares na Administração Pública e sistemas oficiais, garantindo compatibilidade com os valores de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em item único, tendo em vista a necessidade de padronização do fornecimento e a inviabilidade técnica de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Garantir alimentação adequada aos alunos;
- Assegurar a continuidade das atividades do EPM;
- Obter proposta mais vantajosa para a Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca/RN, estando vinculada às ações do Ensino Profissional Marítimo (EPM), especialmente no que se refere à realização dos cursos de Moço de Convés e Adaptação para Taifeiros/Enfermeiros.

A demanda está compatível com o Plano Anual de Contratações (PAC) e com as diretrizes orçamentárias vigentes, contribuindo para o cumprimento da missão institucional, ao assegurar condições adequadas para a execução das atividades de ensino e capacitação de profissionais aquaviários.

A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo suporte logístico essencial ao pleno desenvolvimento dos cursos programados.

Se quiser, posso revisar seu **ETP inteiro e deixar 100% no padrão que normalmente a Marinha cobra (com numeração final certinha)**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará benefícios diretos à Administração e aos alunos do Ensino Profissional Marítimo, destacando-se:

- a) Garantia de alimentação adequada, balanceada e segura aos alunos durante o período dos cursos;
- b) Melhoria nas condições de permanência e desempenho dos discentes, contribuindo para o aproveitamento das atividades acadêmicas;
- c) Apoio logístico essencial à execução dos cursos de Moço de Convés e Adaptação para Taifeiros/Enfermeiros;
- d) Otimização dos recursos administrativos, evitando interrupções nas atividades por ausência de alimentação;
- e) Cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil no que tange à formação e qualificação de profissionais aquaviários;
- f) Maior eficiência e continuidade na prestação do serviço público, com atendimento às necessidades do Ensino Profissional Marítimo.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- a) Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- b) Realização da pesquisa de preços, com a devida instrução processual;
- c) Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações do objeto e condições de execução;
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;
- e) Abertura e instrução do processo de contratação direta, conforme legislação vigente;
- f) Designação de fiscal ou gestor do contrato para acompanhamento da execução;
- g) Adoção das medidas administrativas necessárias para recebimento, conferência e ateste das refeições fornecidas;
- h) Divulgação do Aviso de Contratação Direta e demais atos pertinentes no sistema oficial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao uso de embalagens descartáveis e à geração de resíduos sólidos oriundos do consumo das refeições.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) Utilização, sempre que possível, de embalagens recicláveis ou ambientalmente adequadas;
- b) Orientação quanto ao descarte correto dos resíduos gerados;
- c) Acondicionamento e transporte das refeições em condições que evitem desperdícios;
- d) Observância das boas práticas de sustentabilidade, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- e) Incentivo à redução de resíduos e ao uso racional de materiais descartáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução proposta é comum no mercado, havendo fornecedores aptos a atender à demanda, o que possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades do Ensino Profissional Marítimo (EPM), assegurando a oferta de alimentação aos alunos durante a realização dos cursos de Moço de Convés e Adaptação para Taifeiros/Enfermeiros, na cidade de Areia Branca/RN, durante todo o período de duração das atividades.

Além disso, a medida contribui para a continuidade das ações institucionais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento dos cursos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON CAIS RIBEIRO SIMOES

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o ETP e autorizo o prosseguimento da contratação para fornecimento de quentinhas ao EPM, conforme legislação vigente, com adoção das providências necessárias pela área competente.

LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA

Autoridade competente